



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Inscribe o nome de Antônio João Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Antônio João Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A inscrição do nome de Antônio João Ribeiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é plenamente justificada por seu ato de extrema bravura e dedicação à defesa do território nacional durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). Antônio João foi um militar brasileiro que serviu como alferes (patente equivalente a tenente) e ficou conhecido por seu heroísmo no episódio da Defesa do Forte de Dourados, no atual Mato Grosso do Sul, em 29 de dezembro de 1864. Seu sacrifício em nome da pátria tornou-se um marco na história militar do Brasil.

Antônio João Ribeiro comandava um pequeno destacamento no Forte de Dourados quando foi surpreendido por uma tropa paraguaia numericamente superior. Apesar da desvantagem, ele resistiu bravamente até o último momento, preferindo morrer em combate a se render. Sua última mensagem, enviada ao comando militar, tornou-se emblemática: "Sei que morro, mas o meu





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

Apresentação: 12/02/2025 17:33:07.520 - Mesa

PL n.425/2025

sangue e o dos meus companheiros servirá de protesto solene contra a invasão do solo da minha pátria." Esse ato de coragem e lealdade ao Brasil simboliza o espírito de sacrifício e amor à pátria, valores fundamentais para a construção da identidade nacional.

Além disso, Antônio João já é reconhecido como herói nacional em diversas esferas. Cidades, ruas e instituições levam seu nome como forma de homenagear sua bravura. No entanto, sua inclusão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria consolidaria esse reconhecimento em nível nacional, garantindo que seu legado seja perpetuado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, um espaço dedicado à memória dos grandes defensores da nação.

A homenagem atende aos requisitos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que regulamenta a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Esse instrumento de preservação da história nacional "destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo".

Antônio João Ribeiro é um exemplo para as futuras gerações, dada sua dedicação ao país e dos ideais de liberdade, justiça e soberania. Sem dúvida, merece ser eternizado como parte do patrimônio moral e cívico do Brasil, e sua história deve ser lembrada como um testemunho do valor e da coragem que definem os verdadeiros heróis da pátria.

Sua história transcende o campo de batalha, tornando-se um símbolo de resistência e patriotismo. Antônio João Ribeiro inspirou e continua a inspirar gerações de brasileiros, representando a dedicação incondicional à soberania e à integridade do território nacional. Sua atitude heroica durante a Guerra





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geraldo Resende - PSDB/MS

do Paraguai foi crucial para a defesa das fronteiras brasileiras, marcando o início da resistência à invasão paraguaia.

Por todas essas razões, contamos com o valioso apoio dos Nobres Pares para que se efetive a justa homenagem que aqui propomos.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE

Apresentação: 12/02/2025 17:33:07.520 - Mesa

PL n.425/2025

